PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Nomeia PEDRO ANDERSON VIEIRA AGUIAR para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Fabiana Ramos Meira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 308/2014).

Exonera, a pedido, **ANDERSON FELIPE DA SILVA MORAES** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Portaria 309/2014).

Exonera **DANIEL BARBOSA QUEIROZ** do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 310/2014).

Nomeia **VIVIANE RAMOS AGUIAR** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Barbosa Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 311/2014).

Nomeia DANIEL BARBOSA QUEIROZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Geraldo Cabral dos Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 312/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 17/02/14, **DENISE ROBALINHO SENRA PEÇANHA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito (Portaria 313/2014).

Considera nomeada, a contar de 25/02/14, MYLLENA VIEIRA MONTEIRO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Henrique da Silva Silveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria 314/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono permanência - Deferido Adicional – Deferido 20/363/2014 20/272/2014 Progressão funcional - Indeferido

20/388/2014

Comissão de Sindicância

Processo 310/652/2012 - Portaria 50/2014

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Sindicância Processo 200/5112/2012 – Portaria 182/2012

Para Secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves em substituição a Rousemar Castilho de Mello.

EXTRATO Nº 04/2014-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01/2014-SMA ao Contrato nº 151/2010. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipial de Administração e a empresa TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação de empresa TECSOFT LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Original nº 151/2010 referente ao licenciamento de sistema de informatização do Departamento de Pagamento de Pessoal e do Departamento de Pessoal. PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento. VALOR: R\$ 36.677,28 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2153; C.D. nº 3339.039; FONTE 100; Nota de Empenho nº 146/2014, datada de 27/01/2014. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; em especial o art. 57, Inciso IV e despachos contidos no processo nº 020/3653/2013. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO ÀS 10:30H.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Subsecretário 030/60385/13 – NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA S.A

JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 04/14

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 26/02/2014, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, resolve: Art. 1° - Aprovar a ata nº 02/14 e a ata nº 03/14.

03.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas FEAS 2013; Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze

Ata nº. 03/2014

- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com endereço à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, número 01
- cento e dezesseis, 4° andar, com presença registrada em livro próprio. **Conselheiros Titulares**: Marcele Gulão Pimentel (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos), Arlete Ângelo Maia Teixeira (Profissional da Área), Angélica Gonçalves Santos (Procuradoria Geral do Município), Odila Dias Cruz 05
- 06 07
- 08
- (Profissional da Area), Argelica Gonçaives Santos (Procuradoria Geral do Municipio), Odila Dias Cituz (Secretaria Municipal de Saúde), Joana dos Santos Merat (Associação Fluminense de Amparo aos Cegos AFAC), Monica Pereira Monnerat (Secretaria Municipal de Urbanismo) . Conselheiros Suplentes: Luiz Paulo (Secretaria Municipal de Fazenda), Carlos Marcio Freitas da Silva (Oficina do Parque), Paulo Sérgio Villar Cabral (Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis), Eduardo Fabiano Maia Gouveia (FAMNIT). Equipe: João Francisco Reis de Souza Oliveira, Cláudia Souza Reis 09 10
- 11. 12.
- 13. 14 15
- 16
- Maia Gouveia (FAMNIT). Equipe: João Francisco Reis de Souza Oliveira, Cláudia Souza Reis (Coordenadoria Executiva dos Conselhos Vinculados). A reunião foi convocada na forma da lei pela presidente e teve a seguinte pauta: 1- Leitura da ata nº 02/14; 2- Prestação de Contas 2013 FEAS; 3- Cofinanciamento Estadual; 4- Assuntos Gerais; 5- Informes. A presidente do Conselho, após verificar a existência de quorum, inicia a reunião às 10hs e 05 min. Prosseguindo, pergunta aos Conselheiros se desejam incluir algum ponto de pauta. Foi incluído o ponto 6- Alteração do horário das reuniões. Em sequencia, a Vice-presidente, Srª. Arlette Angelo Maia Teixeira inicia o ponto 1- Leitura a aprovação da ata nº 02/14 passando a palavra ao secretário executivo do Conselho para a leitura da ata. Após as devidas alterações, a mesma foi aprovada pela plenária do CMAS. Prosseguindo, a Prosidente do Conselho inicia o pontos 2. Prostágo do Conta 2012. EEAS 2. 2 Cofinanciamento
- 18. Presidente do Conselho inicia os pontos 2- Prestação de Contas 2013 - FEAS e 3- Cofinanciamento Estadual convidando a Srª Andreia Heloisa do Nascimento, representante do setor financeiro da SASDH 19
- 20. 21
- para esclarecimentos à Plenária acerca dos procedimentos internos das SASDH referentes à Prestação de Contas. Após a fala da Srª Andreia, a conselheira, Srª Marcele Gulão, representando a SASDH, apresentou a plenária à Prestação de Contas 2013 FEAS, sendo aprovada pela Plenária. A Plenária 22. 23.
- solicita que seja registrado, com ressalva, a necessidade de que os processos a serem analisados pela

Comissão do Fundo tenham sua realização acompanhada pela respectiva comissão através da elaboração de um fluxograma elaborado para esta finalidade. Após, a Vice- presidente inicia os pontos 4elaboração de um huxograma elaborado para esta limitidade. Apos, a vice- presidente inicia os pontos 4Assuntos Gerais e 5- Informes lembrando aos demais conselheiros a alteração da reunião ordinária
do CMAS no mês de março para a segunda quarta-feira, dia 12, devido ao feriado de Carnaval. Em
seguida, o conselheiro, Srª Paulo Sergio Villar Cabral solicitou o agendamento para o dia 13 de março de
uma visita da Comissão de Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação do Programa Bolsa Família
às instalações do Programa Bolsa Família em Niterói. Por fim, a Vice-presidente inicia o ponto 6-Alteração do horário das reuniões passando a palavra respectivos aos conselheiros para que estes cheguem a um horário em comum acordo. Deste modo, as reuniões ordinárias do CMAS passarão a ser realizados às 10 horas, com tolerância máxima de 20 minutos. Conforme destacado pela Plenária, é importantíssima a pontualidade de todos os conselheiros para que as reuniões iniciem dentro do limite de tolerância estipulado pela Plenária. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 11h e 50 min., e eu Marcele Gulão, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente.

37 38 39. Secretário do CMAS

Marcele Gulão

Isadora Modesto

40. 41. 42 43. 44. 45. 46.

26.

34. 35. 36.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

O Diretor do DEPARTAMIENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Rua E, lote 12, Qd. 4 - Charitas - Int. 19886/14; O PROPRIETÁRIO – R Miguel de Frias, 189 - Icarai - Int. 19887/14; O PROPRIETÁRIO – Rua 9, Qd. B, lote 165 - Jardim Fluminense - Int. 19889/14; O PROPRIETÁRIO – Rua E, Lote 12, Qd. 4 - Charitas - Int. 1980/14; O PROPRIETÁRIO – Rua E, Lote 12, Qd. 4 - Charitas - Int. 1980/14; O PROPRIETÁRIO – Rua E, Lote 12, Qd. 4 - Charitas - Int. 1980/14; O PROPRIETÁRIO – Rua E, Lote 12, Qd. 4 - Charitas - Int. 19892/14; O PROPRIETÁRIO – Av. Rui Barbosa, 631 - São Francisco - Int. 19893/14; JAMIL G. RANGEL – Estrada Engenho do Mato, Qd. 60, lote 19 - Itaipu - Int. 19893/14; JAMIL G. RANGEL – Estrada Engenho do Mato, Qd. 60, lote 19 - Itaipu – Int. 19736/14; SHEILA SONIA Z. ROMEY – R Paulo C. G. Pereira, 68 - Serra Grande - Int. 20052/14; O CONDOMÍNIO – Av. Ewerton Xavier, 4294 - Soter - Int. 19256/14; O PROPRIETÁRIO – R Comendador Queiroz, 8/201 - Icarai - Int. 19287/14; O PROPRIETÁRIO – R Martins Torres, 471 - Santa Rosa - Int. 19666/14; O PROPRIETÁRIO – R Martins Torres, 471 - Santa Rosa - Int. 19666/14; O PROPRIETÁRIO – R Lemos Cunha, 355 - Icarai - Int. 19668/14; HELOISA T. TAVARES – R Miguel de Frias, 59 - Icarai - Int. 10345/14; BANCO SANTANDER S/A – R Gavião Peixoto, 194 - Icarai - Int. 10346/14; O PROPRIETÁRIO – R Santo Amaro, Qd. 2, lote 38 - Maravista - Int. 19518/14; NORMA MARIA A. F. PINTO – Av. 1, Qd. 11, lote 18 B - Maravista - Int. 19518/14; PARIMOS 2008 INCORPORADORA LTDA – Rua 8, Qd. 177, lote 22 - Itaipu - Int. 19522/14; CARMEN LUCIA R. SIMÕES – Rua 32, 224, lote 23 A 1 A - Itaipu - Int. 19523/14; CASA DA PRINCESA – Av. Quintino Bocaiúva, 119 - Charitas - Int. 07323/14; O PROPRIETÁRIO – R Leonel Magalhes, 11/702 - Charitas - Int. 07323/14; O PROPRIETÁRIO – Estrada Leopoldo Froes, 38 - São Francisco - Int. 07321/14; LEONARDO SANTOS LIZ – R Clara Nunes, 75 - São Francisco - 07319/14; JURANDIR M. PEREIRA – R Prof Durval B. Pereira, 50 - Charitas - Int. 19895/14; LAZARO ANTONIO DE SARAIVA – R Tupiniquins, 309 - São Francisco - Int. 19897/14; M. FEREINA – R FIOI DIVAI B. FERINA, 30 - CIAINES – INI. 19697/14;

MARION S. S. D'AVILA – Rua Tupis, Qd. D, lote 2 - São Francisco – A.I. 02396/14 - ROQUE POLICIANO CRUZ – R Castilho França, 36 - Icaraí – A.I. 02279/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ato do Secretário

Designa o funcionário Carlos Alberto Dias Parizzi – matrícula 240191-1, em substituição ao Funcionário Anderson Felipe da Silva Moraes – matrícula 240911-5, na Comissão Especial de Seleção das Organizações Social (Portaria 003 de 30/12/2013 – publicada em

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo 130/231/2014 - Intimação - 27051 - PAULO BARBOSA FREEZ; Intimação - 27053 - MARLY SILVA RIBEIRO; Intimação - 27054 - ROGÉRIO RIBEIRO ESTRELLA E S/M; Intimação - 27059 - EDIFÍCIO MINISTER; Auto de Infração - 10179 - SOLANGE M. MORGADO; Auto de Infração - 10181 - JOÃO FERREIRA; Auto de Infração - DEOLINDA APARECIDA DA SILVA - Recusou-se a receber

Processo 130/105/2014 - Intimação – 30565- LECY AMARAL CAMPOS; Auto de Infração – 03195 – QUIOSQUE № 05 - Recusou-se a receber.

Processo 130/988/2013 – Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei 2624/08, fica INTERDITADO o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por Nome: CHRYSTIANO MINUCCI TEIXEIRA – Endereço – RUA GAL OSÓRIO, 27 – Bairro : SÃO DOMINGOS – Niterói – IPTU 0044495.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS **EXTRATO Nº 33/2014**

EXTRATO Nº 33/2014

INSTRUMENTO: Contrato nº 33/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRANSLAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação específica em logradouros públicos com capacidade para execução dos serviços de limpeza de ralos e bueiros com desobstrução e manutenção de rede de drenagem; serviços de revestimento e manutenção de pisos de logradouros públicos e jardineiras; serviços de recolhimento de entulhos de obras em logradouros públicos e paracreadades verse de medicial conservação de serviços de refeula logradouros entre de manutenção de procesor de medicial conservação de serviços de refeula logradouros entre de medicial conservação de serviços de serviços de serviços de medicial conservação de serviços de servi públicos e jardineiras; serviços de recolhimento de entulhos de obras em logradouros públicos compreendendo carga e descarga de material e operação de veículos leves e máquinas. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência. VALOR: R\$ 28.579.666,37 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). VERBA: PT nº 04.122.0001.2102; CD nº 33.90.39.00; FONTE 100. FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02; despachos contidos no processo nº 020/3287/2013. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO № 03/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 03/2014; PARTES:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA ARCAMAT 2000
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE AO
FORNECIMENTO DE ADLIMENTAÇÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL GETÚLIO
VARGAS FILHO NOS PERÍODOS DE 08 Á 31/05/2013, Á 30/06/2013 E 31/07/2013;
VALOR: R\$ \$21.750,31 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais e trinta
e um centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº 25.43.10.302.0051.2262, Código de
Despesa nº 33.390.30.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 016/2014, datada de
14/02/14; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2014.
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, a contar de 10/03/2014, de acordo co o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, á Técnica em Enfermagem SÔNIA REGINA DA SILVA, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.680-4, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo: 200/6178/2013 de 30/10/2013. (PORTARIA Nº 048/2013).

200/281/2014 — Claudia Marcia de Souza Pereira — 03 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, do período de 30/04/1982 á 05/05/2003, para serem usufruídos a partir de 06/03/2014 á 03/06/2014. (**PORTARIA Nº 053/2014**).

200/6461/2013 - Claudia Ferreira de Almeida Ribeiro - 01 (um) mê referente ao 3º quinquênio, do período de 22/03/1993 á 20/03/2008, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á 30/04/2014. (PORTARIA Nº 050/2014).

200/251/2014 – Claudia Lanfredi – 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, do período de 19/11/2008 á 07/11/2013, para serem usufruídos a partir de 08/04/2014 á 06/07/2014. (PORTARIA Nº 049/2014).

Licença Prémio (Indeferido) 200/1192/2013 – Jacqueline Baptista da Conceição Nascimento 200/2102/2013 – Vera Lúcia da Silva Gonçalves

Auxílio Doença (Deferido) 200/434/2014 — Altair da Silva Henrique

Gats (Indeferido) 200/1053/2014 – Roberto Ornelas Braga

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O Presidente da fundação municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º: Designar a servidora Tamara Faria Silva de Oliveira, matrícula 236.088responder pela Direção Adjunta do Núcleo Avançado de Educação Infantil Ângela

Fernandes.

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2014. (PORTARIA FME nº 128/2014)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 531/1985; bem como no inciso VI do ai tigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Célia Regina Santos Cavalcante, matrícula 227.049-4, para responder pelo expediente do Órgão de Controle Interno da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2°: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de setembro de 2013.(PORTARIA FME /129/2014)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Lívia Moraes Ornelas Stern, matrícula 233.571-9, para responder pela Direção Adjunta da Unidade Municipal de Educação Infantil Zilda Arns

Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de

(PORTARIA FME nº 130/2014)

TERMO DE CONTRATO Nº 01/2014

Instrumento: Termo de Contrato Nº 01/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender à Rede Municipal da FME, conforme Ofícios n° 57 e 58/2014 do Departamento de Alimentação Escolar. **Prazo:** 02 (dois) meses. **Valor:** R\$ 2.015.287,30 (dois milhões e quinze mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) à conta do Programa de Trabalho N° duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) a conta do Programa de Irabalho Nº 12.306.0045.2194, Código de Despesa: 333903000000, Fonte: 206, Nota de Empenho Nº 00025. Gestora do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 9.614/2005, a Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/5854/2013. Data de Assinatura: 10/02/2014.

8.666/93. Processo: 210/8864/2013. Data de Assinatura: 10/02/2014.

TERMO DE CONTRATO Nº 208/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 208/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de MATERIAIS LTDA-ME. **Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **Prazo:** 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra. **Valor total:** R\$ 22.485,30 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), sendo empenhados, respectivamente, os valores de **R\$** 3.536,80 (três mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa Nº 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01695/2013-4 e **R\$** 18.948,50 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa Nº 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01688/2013-8. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Otávio Simões de Carvalho Filho, matrícula 236.338-0. de acordo com o disposto no inciso III. Art. 58 da Lei Nº 8.666/93 **Fundamento Legal**: 0, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93 **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal 4342/2002, Lei Municipal n° 1.494/1996, Decreto Municipal n° 9.614/2005, Decreto Municipal n° 10.005/2006, Lei Complementar n° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93. **Processo: 210/0367/2013. Data** de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2013

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas Nº 007/2013 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a URBI NETWORK LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento à URBI NETWORK LTDA, referente ao período compreendido de 05/11/2013 a 19/12/2013, pela prestação de serviços à FME, conforme solicitado através do Processo Administrativo 210/4911/2012. Valor: R\$ 74.999,90 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1070. Código de Despesa N°33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho: 01707/2013-2. Fundamento Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Processo N°: 210/4911/2012. Data de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO N° 227/2013

Instrumento: Termo de Contrato N° 227/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EXB PRODUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA-ME.

EDUCAÇAO e a EXB PRODUÇAO DE EVENTOS E SERVIÇOS DE BUFFET LTDA-ME. Objeto: prestação de serviços de buffet e eventos a serem realizados pela FME. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 302.075,93 (trezentos e dois mil e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Empenho Nº 01697/2013-7. Gestor do Contrato: Departamento Administrativo da FME, Sr. RUI ALVES, Matrícula 239.628-8, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/5863/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

FUNDAÇAO DE ARTE DE NITEROI

CHAMADA PÚBLICA DE ARTES VISUAIS 03/2014 - EXPOSIÇÕES E INTERVENÇÕES

NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS MUNICIPAIS

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação de Arte Niterói - FAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo inscrições, no período de 25/02/2014 a 28/03/2014, de artistas e grupos culturais, para a seleção de projetos Chamada Pública de Artes Visuais nº 03/2014 - Exposições e Intervenções nos Equipamentos Culturais Municipais, conforme descrito no edital da Chamada Pública n° 03/2014

descrito no edital da Chamada Pública n.º 03/2014.

O edital em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações, condições para participação e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
Despacho do Presidente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nº. 01/14 – Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2014 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITtrans e a Empresa de Telefonia Vivo S. A. Objeto: Pagamento dos serviços prestados referentes as Notas Fiscais nº 000.761.879/10/2013 no valor de R\$1.743,04, 000.858.059/11/2013 no valor de R\$1.719,19 e 000.785.383/12/2013 no valor de R\$1.920,52. Valor: O presente Termo possui o valor global de R\$5.382,75 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Proc. nº 530/000163/2014, 530/012797/2013 e 530/000178/2014. 530/000178/2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 13/14. DEVEDORA: EMUSA.
CREDORA: DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a DIP
(Diretoria de Iluminação Pública), em exercício anterior (DEA/2013), referente à aquisição de cordões luminosos para ornamentação natalina do Município de Niterói; VALOR: R\$ 15.447,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) NF 116. Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.

Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.

Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 14/14. DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a DIP (Diretoria de Iluminação Pública), em exercício anterior (DEA/2013), referente à aquisição de cordões luminosos para ornamentação natalina do Município de Niterói.

VALOR: R\$ 15.447,50 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) NF 117.

centavos) NF 117.
Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.
Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 15/14. DEVEDORA: EMUSA.
CREDORA: DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a DIP
(Diretoria de Iluminação Pública), em exercício anterior (DEA/2013), referente à aquisição de cabos e chaves magnéticas para ornamentação natalina do Município de Niterói.
VALOR: R\$ 15.504,00 (quinze mil, quinhentos e quatro reais) NF 118.
Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.
Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA № 16/14. DEVEDORA: EMUSA.
CREDORA: DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a DIP
(Diretoria de Iluminação Pública), em exercício anterior (DEA/2013), referente à aquisição de cabos PP e relés eletrônicos para ornamentação natalina do Município de Niterói.
VALOR: R\$ 14.207,50 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) NF 123. VALOR: R\$ 14.207,50 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) NF 123.

VALOR: R\$ 14.207,50 (quatorze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos) NF 123. Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.
Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 17/14. DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a DIP (Diretoria de Iluminação Pública), em exercício anterior (DEA/2013), referente à aquisição de cabos PP para ornamentação natalina do Município de Niterói.

VALOR: R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais) NF 125. Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.

Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 18/14. DEVEDORA: EMUSA.

CREDORA: DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a DIP (Diretoria de Iluminação Pública), em exercício anterior (DEA/2013), referente à aquisição de cabos PP e relés eletrônicos para ornamentação natalina do Município de Niterói.

VALOR: R\$ 13.899,40 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Proc. EMUSA nº 510/4253/13-fr.

Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/2014 ao contrato nº 27/2011 (manutenção e reforma da UMEI Bezerra de Menezes, na Rua Mario Viana, bairro Santa Rosa, no Município de Niterói/RJ); PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato; VALOR: R\$ 107.572,02 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos); FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/03; DATA: 17/02/2014 8666/93; **DATA**: 17/02/2014.

Proc. Nº 510/4584/13. EMUSA, 26 de fevereiro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro –

p/Presidente da EMUSA.

ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/13

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados o adiamento "Sine die" da Concorrência Pública nº 10/13, que tinha sua abertura marcada para o dia 28/02/2014 ás 11:00 (onze) horas, cujo objeto são as "Obras de Reforma do Hospital Getúlio Vargas

Filho (Getulinho) no Município de Niterói/RJ, tendo em vista a EMUSA estar aguardando análise do edital por parte do TCE/RJ. Niterói, 26 de fevereiro de 2014. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão de Licitação da EMUSA.